Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 44/90 Proc. de lade

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: " TREM EXPRESSO "

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por 19/02/1990
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Governador e ao Senhor Presidente da Fepasa reiterando a viabilização da mais justa reivindicação dos pompeenses e daqueles que ainda utilizam o trem como o seu principal meio de transporte, ou seja, que o TREM EXPRESSO ligando São Paulo a Marília continue viagem até a cidade de Tupã, beneficiando toda esta região que, depois da desativação do trem noturno que fazia esse percurso, ficou privada de sua melhor opção de locomoção, só restando o uso de ônibus, muito mais caros e inacessíveis às camadas mais humildes. O Governo não pode perder esta oportunidade de ouro para provar que realmente o TRANSPORTE É UM DIREITO DO CIDADÃO E UM DEVER DO ESTADO. A extensão do TREM EXPRESSO até a cidade de Tupã envolve apenas questões burocráticas, dependendo única e tão somente do interesse da Fepasa atender esta justa reivindicação dos usuários residentes nesta região da Alta Paulista.

ofícios 93, 92 a 100/90

Requeiro, outrossim, que sejam enviadas cópias deste Requerimento às Câmaras Municipais de Tupã, Herculândia, Quintana e Oriente, bem como aos chefes do Executivo desses Municípios solicitando apoio.

PROTOCOLO nº 12733 19/02/90

Sala das Sessões,
Em 19 de fevereiro de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador